



Coordenadoria de Documentação e Biblioteca

DESPACHO-CDB - 62023

Código de validação: 2F7F06DE9C

Processo Administrativo: **19015/2022**

Interessados: **Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST) e Coordenadoria de Documentação e Biblioteca (CDB)**

Objeto: **Licitação de material gráfico (PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS)**

Pregão Eletrônico: **Nº 44/2023 – SRP**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PGJMA,

A/C: Sr. Sérgio Henrique de Carvalho - MEMBRO CPL (Agente de Contratação).

Prezado Senhor,

Em resposta ao DESPACHO-CPL – 4882023, sirvo-me do presente para informar que esta análise se restringe à documentação apresentada pela licitante Empresa M. Mendonça Gráfica e Editora (Gráfica Gênêsis - CNPJ: 74.178.526/0001-00) ao referido pregão eletrônico e posteriormente encaminhada pelo Sistema DIGIDOC a esta coordenadoria.

Assim, informo o que se segue sobre o arquivo eletrônico denominado “*Proposta e Docs Licitante Machado G1 e G3.pdf (Descrição: PROPOSTA GRUPOS 1 E 3)*” constante na movimentação nº 7291290 do respectivo processo:

1. Para prévia ciência e plena concordância da licitante, a título de resguardar a supremacia do interesse público da Administração Superior do MPMA e prevenir supostos abusos pelos proponentes, ressalta-se que as sanções aplicáveis às eventuais infrações administrativas cometidas por fornecedor/licitante estão expressamente dispostas no Item 14 do referido pregão. Nesse sentido, a empresa em análise se manifestou declarando expressamente sua concordância com as condições contidas no edital:

Apresenta Proposta em 01 (uma) via com os preços indicados abaixo sob as condições gerais, constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023– SRP PROCESSO Nº 19015/2022, abertura para às 10:00h do dia 29 de agosto de 2023, as quais nos submetemos integralmente. (grifo nosso).

2. A proponente apresentou orçamento com validade “*não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital*”



Coordenadoria de Documentação e Biblioteca

(sic) e discriminação dos valores unitários dos subitens da contratação, com valores totais ao final de cada grupo, respectivamente:

- Valor: R\$ 548.000,00 (para o Grupo 1 do PE N° 44/2023);
- Valor: R\$ 748.500,00 (para o Grupo 3 do PE N° 44/2023).

2.1 - Os termos apresentados pela proposta são compatíveis com as especificações técnicas listadas nos subitens dos Grupo 1 e 3 do PE N° 44/2023).

2.2 - Finalmente, registra-se que os valores totais apresentados para esses grupos de materiais gráficos personalizados perfazem eventual economia ao interesse institucional em cotejo ao preço máximo oriundo da prévia aferição de mercado.

3. Por outro lado, quanto à comprovação técnica, a licitante apresentou atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público e privado (e.g.: Prefeitura Municipal de Raposa/MA, Conselho Regional de Farmácia – CRF/MA, Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá e Empresa El Prime Assessoria) que, em seu bojo, denotam similitude aparente aos subitens previstos no pregão em referência, além de cumprimento regular das condições contratuais, ausência de registro de fatos desabonadores, de modo a se depreender aptidão técnica para execução do objeto da presente licitação.

4. Outrossim, na proposta de preços, constam data atual, dados bancários, prazo de entrega e declaração expressa (grifo nosso):

Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados estão inclusos todas as despesas mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos. (sic).

4.1. Preliminarmente, assinala-se que não compete a esta coordenadoria emitir juízo contábil-financeiro desse ramo empresarial ou mesmo avaliar peculiaridades sobre a gestão administrativo-financeira da eventual prestação de serviços pela proponente.

4.2. Por conseguinte, conforme declarado expressamente por essa licitante, pode-se inferir que sua proposta comercial não seja deficitária, mas que presumivelmente os valores ofertados para o eventual fornecimento de materiais gráficos cobrem suas despesas, encargos tributários, ganhos econômicos etc;

4.3. Ademais, seria sumariamente prematuro concluir que, com o período de trabalho acumulado (CNPJ com data de abertura/registo em 03/02/1994) e experiência técnica demonstrada, a licitante possa desconhecer seu ramo de atividade econômica e venha cotar preços abaixo dos seus custos de produção, o que a levaria indubitavelmente a arcar com prejuízos financeiros, caso saísse vencedora deste certame, com a respectiva adjudicação do



Coordenadoria de Documentação e Biblioteca

objeto contratual, sem prejuízo de aplicação de penalidades previstas, nos termos da lei, por eventuais infrações administrativas cometidas (Item 14 do PE N° 44/2023).

5. Ainda, no arquivo eletrônico apresentado pela proponente consta documentação complementar, cujo exame de conformidade será objeto de análise pela CPL-PGJMA, tais como:

- Alvará de Licença e Funcionamento;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Índices Financeiros;
- Certidão positiva de débitos com efeito de negativa (SEFAZ/MA);
- Certidão negativa de dívida ativa (SEFAZ/MA);
- Certidão positiva com efeito de negativa (SEMFAZ/São Luís-MA);
- CNH Digital;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Declaração de Firma Individual e Requerimento de Empresário;
- Contrato Social e alterações;
- Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;
- Outras certidões, licenças consideradas pertinentes;
- Livro Diário;
- Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

6. Ante o exposto, sem prejuízo de manifestações ulteriores de outras unidades técnico-administrativas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, esta coordenadoria opina pela conformidade técnica da proposta enviada pela proponente EMPRESA M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA (GRÁFICA GENÊSIS - CNPJ: 74.178.526/0001-00) AO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE N° 44/2023.

7. Finalmente, para verificação da compatibilidade de execução às especificações técnicas desses materiais gráficos, conforme previsto no tópico 7.11 do Pregão Eletrônico n° 44/2023 e Item 12 do Termo de Referência (Anexo I), **SOLICITA-SE QUE O SUPRACITADO PROPONENTE APRESENTE 1 (UMA) AMOSTRA DE CADA UM DOS ITENS ABAIXO:**

- LIVRO BROCHURA – TIPO A. **(ITEM 1 – GRUPO 01 DO PE N° 44/2023);**
- INFORMATIVO MP-MEMÓRIA. **(ITEM 20 – GRUPO 03 DO PE N° 44/2023);**

7.1 – Após consulta prévia à CPL/PGJMA, para consecução dessa finalidade



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DOS REMEDIOS RIBEIRO DOS SANTOS** em **01 de Setembro de 2023 às 14:24 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CDB-62023, Código de Validação: 2F7F06DE9C.**



Coordenadoria de Documentação e Biblioteca

junto à licitante, faço juntada de e-mail relativo à solicitação dessas amostras, com a indicação dos itens indicados, especificações técnicas respectivas e correspondente(s) arquivo(s) eletrônico(s).

São Luís/MA, 1º de setembro de 2023.

Atenciosamente,

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial - Coordenadora de Documentação e Biblioteca

assinado eletronicamente em 01/09/2023 às 14:24 h ()*

MARIA DOS REMEDIOS RIBEIRO DOS SANTOS
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA